

PORTARIA N° 034/CBMSC/2013, de 23 de janeiro de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar n° 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto n° 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 01 de fevereiro de 2013, o ST BM RR Mtcl 904182-6 Francisco Carlos **Vilela**, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria n° 077/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado n° 19.315 de 03 de abril de 2012.

MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC